

1 **Ata 02/2021** – Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta
2 minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –**
3 **CMDI** de forma on-line, via aplicativo Google Meet, para **Reunião Ordinária**, contando com a
4 presença dos seguintes conselheiros da Gestão 2018-2020/2021: Willian Luiz Fachim, Leila
5 Garcia Barbosa, Jean Michell Fagundes Bispo, Cleonice Dumke, Fabiana Bedun Sackvil,
6 Joice Cristiane Lopes, Wagner Fernandes Quinquilo, Patricia Ortigoza Chaves, Francisco
7 Antonio Rauber, Clóvis Lothar Bremer. Também registra-se a presença dos participantes:
8 José Carlos Mendes Filho (Ministério Público), e Lusineide Nina (estudante). E ainda, as
9 justificativas de ausências das seguintes conselheiras: Marcia Franciele Spies, e Carmen
10 Pardo Salata. Em razão da falta de *quórum*, o Presidente do CMDI, senhor Clóvis Lothar
11 Bremer aguarda 30 (trinta) minutos, em concordância com o Regimento Interno do CMDI, o
12 qual estabelece que em segunda convocação, a reunião poderá iniciar com qualquer número
13 de membros. Após a espera, o mesmo inicia à reunião on-line cumprimentando a todos os
14 conselheiros/as presentes, após passa a palavra para a Secretária Executiva para que
15 apresente os pontos de **PAUTA** da reunião, desta forma a mesma faz a leitura do Edital de
16 Convocação nº 02/2021-CMDI sendo: **a)** Deliberar sobre a ata nº 01/2021-CMDI; **b)** Deliberar
17 sobre o Edital nº 03/2021 - Edital de convocação para o processo eleitoral de representações
18 da sociedade civil no CMDI; **c)** Deliberar sobre o registro do Grupo de Idosos “São José
19 Operário” da Vila Pioneiro no CMDI; e, **INFORMES:** **a)** Informe sobre o Processo Eleitoral e
20 Posse da nova gestão 2021-2023; **b)** Prorrogação do registro de Associações e Grupo de
21 Idosos no CMDI. Posterior a apresentação dos itens de pauta, o Presidente solicita se alguém
22 tem algum item a acrescentar, e sendo que não houve coloca a pauta em votação, a qual foi
23 aprovada por todos/as. Antes de iniciar com os assuntos dispostos, o Promotor de Justiça Dr.
24 José Carlos Mendes Filho requisita a palavra para fazer um informe a respeito da entidade
25 Villa do Sol; relata que em reunião deste Conselho realizada no ano passado, informou aos
26 conselheiros/as que tanto ele quanto sua equipe estavam se inteirando sobre o processo
27 envolvendo a referida entidade, desta forma, o mesmo expõe que no ano passado (2020)
28 foram realizadas algumas reuniões iniciais com a equipe da Villa do Sol, a fim de orientá-los,
29 menciona que inclusive a Secretaria de Assistência Social auxiliou com as tratativas; também
30 foram feitas vistorias pela Vigilância Sanitária, e então identificados os pontos que
31 necessitavam serem reorganizados; e após todas essas intervenções, justifica que há poucos
32 dias ficou pactuado com a instituição através de uma Termo de Ajustamento de Conduta
33 (TAC), para que pudessem proceder com a readequação da estrutura, redução do número de
34 idosos atendidos, e ainda a manutenção no quadro de servidores; pretexta que a mobilização

35 realizada foi bem positiva, houve uma melhora significativa nos atendimentos prestados pela
36 instituição, e a expectativa é que até o final do corrente ano as adequações já estejam todas
37 finalizadas. O Promotor manifesta ainda sua preocupação no que se refere ao surgimento de
38 serviços de atendimento a pessoa idosa de maneira irregular no município de Toledo, e que
39 esta questão precisa ser averiguada e acompanhada de uma melhor forma pelos
40 equipamentos públicos e inclusive pela sociedade; o mesmo agradece a abertura para o
41 informe de início, pois não poderá acompanhar a reunião até o fim devido a um outro
42 compromisso. Na sequência inicia-se com o **Item A da Pauta - Deliberar sobre a ata nº**
43 **01/2021-CMDI:** A Secretária Executiva Greice Kelly argumenta que a ata foi enviada
44 antecipadamente por e-mail a todos os conselheiros/as, relembra os pontos que foram
45 tratados na referida reunião, e após a exposição, menciona que não recebeu observações.
46 Sendo que não houve apontamentos, o Presidente coloca em votação a aprovação da ata nº
47 01/2021-CMDI, sendo aprovada pelos presentes. **Item B da Pauta - Deliberar sobre o Edital**
48 **nº 03/2021 - Edital de convocação para o processo eleitoral de representações da**
49 **sociedade civil no CMDI:** A Secretária Executiva aclara que na reunião extraordinária
50 realizada no dia 10/02/2021 a comissão do processo eleitoral foi recomposta, e
51 posteriormente foram designados outros representantes da Secretaria de Assistência Social,
52 a fim de prestar suporte na elaboração do edital e ainda no processo eleitoral em si, sendo
53 eles, Jean Michell Fagundes Bispo, Wellington Cassio Barbosa da Silveira e Leila Garcia
54 Barbosa (Certi). Sendo assim, a Comissão somada ao pessoal designado para o suporte, se
55 reuniram no dia 13/04/2021, na ocasião fizeram a leitura do edital de eleição passado, o
56 mesmo foi debatido, e, por fim, foi reformulado, tendo em vista a realidade atual em que não é
57 viável a realização de eleição de maneira presencial, e por este motivo desta vez será
58 realizado de forma virtual. Seguidamente o Conselheiro Jean faz a apresentação do Edital nº
59 03/2021-CMDI, o qual foi enviado aos conselheiros/as para contemplação antecipada, frisa
60 sobre as datas dispostas no calendário síntese do processo, e destaca que a Eleição das
61 Organizações da Sociedade Civil será realizada no dia 27 de maio de 2021 das 08h30 às
62 17h00, por meio de plataforma digital virtual, e o link de acesso a votação será disponibilizado
63 até o dia 26/05/2021, através de publicação no Órgão Oficial do Município de Toledo. Não
64 havendo dúvidas e nem disposições contrárias, o Presidente coloca em votação o Edital nº
65 03/2021 de convocação para o processo eleitoral de representações da sociedade civil no
66 CMDI, sendo aprovado por toda a plenária. **Item C da Pauta - Deliberar sobre o registro do**
67 **Grupo de Idosos “São José Operário” da Vila Pioneiro no CMDI:** A Secretária Executiva
68 Greice Kelly explana que na reunião do Conselho do dia 10/02/2021, foi exposta a lista de

69 todas as entidades que tinham registro no CMDI, inclusive as que estavam com o registro
70 para vencer; então foi relatado sobre a situação do Grupo de Idosos São José Operário da
71 Vila Pioneiro que estava com seu registro vencido, e na ocasião ficou acordado entre os
72 presentes que seria feito contato com o responsável do grupo para orientá-lo a enviar a
73 documentação, visto que este ano (2021) seria o ano base para entregas de solicitação de
74 renovações de registros; desta forma foi feito, o responsável foi orientado, e de forma
75 agilizada o mesmo reuniu a documentação e protocolou na secretaria executiva do CMDI. Em
76 razão da impossibilidade da Comissão Técnica de realizar a análise deste processo, bem
77 como a Comissão de Fiscalização de realizar visita, por razões como, o decreto municipal
78 vigente que frisa sobre a não realização de reuniões presenciais devido as novas medidas de
79 enfrentamento a Covid-19 no município, e até mesmo pelo fato de ambas as Comissões
80 estarem descompostas no atual momento, é que, com o aval da gestão da Secretaria de
81 Assistência Social e a concordância do Presidente deste Conselho, foi necessário este ponto
82 estar em pauta, para que o parecer e/ou a decisão sobre este caso em específico, fosse
83 deliberado coletivamente pela plenária, pois entende-se que o grupo de idosos não pode ser
84 penalizado pelas razões mencionadas; a Secretária destaca ainda, que toda documentação
85 exigida na Resolução nº 09 de 25 de setembro de 2017 foi entregue na íntegra pelo referido
86 grupo. O Presidente então justifica que para a decisão não ser somente da sua parte, achou
87 correto dividir a responsabilidade com os membros do Conselho; dado o contexto, o
88 Presidente senhor Clóvis, coloca em votação a aprovação a renovação do registro do Grupo
89 de Idosos “São José Operário” da Vila Pioneiro no CMDI, sendo aprovado por todos/as. Em
90 continuação, passa-se para o **Item A dos Informes - Informe sobre o Processo Eleitoral e**
91 **Posse da nova gestão 2021-2022:** A Secretária Executiva relata que após eleita as
92 representações, na votação que ocorrerá do dia 27 de maio de 2021, as
93 Entidades/Instituições/Organizações/Associações deverão enviar no prazo entre o dia
94 01/06/2021 à 08/06/2021 à Secretaria Executiva do CMDI, o nome dos representantes que
95 farão parte do Conselho; e a data de posse da nova gestão (2021-2023) do CMDI será
96 realizada no dia 15/06/2021 em reunião ordinária, a ser realizada de forma virtual, e a
97 composição será publicada posteriormente em Órgão Oficial. **Item B dos Informes -**
98 **Prorrogação do registro de Associações e Grupo de Idosos no CMDI:** Em continuação, a
99 Secretária expõe que como já deliberado na reunião do dia 10/02/2021, que os registros das
100 entidades, grupos de idosos e programas governamentais seriam todos prorrogados por um
101 ano a contar do seu vencimento; para ciência dos conselheiros/as, aclara que sairá uma
102 resolução prorrogando o registro de mais três grupos/associação de idosos, que estão com o

103 registro para vencer no dia 21/05/2021, e por este motivo serão prorrogados. Sem mais
104 assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, senhor
105 Clóvis Lothar Bremer, encerra a reunião às 10h05min, agradecendo a presença on-line de
106 todos os participantes. E eu, Greice Kelly Schröer da Silva, encerro a presente ata, a qual
107 será encaminhada por e-mail aos conselheiros/as, para apontamentos de eventuais
108 retificações, e na próxima reunião ordinária deste conselho a ata será aprovada mediante
109 manifestação individual no chat da reunião on-line; e para convalidá-la, será assinada por
110 mim e pelo Presidente deste Conselho.